



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 51/20)

(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Denomina Praça Antonio Martins o logradouro público inominado localizado na Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Martins o logradouro público livre inominado existente entre a Rua Florencio Sanches, altura do nº 2488, com a Rua João Gregório Lemos, com a Rua Delmiro Gouvêia, no Distrito do São Lucas, Setor 118, Quadra F486, na Subprefeitura da Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE  
Presidente